



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 03/2022.
Jataí, 21 de janeiro de 2022.**

PORTARIA N.º 039/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.001076/2022-48 RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação pela conclusão da Graduação em Tecnologia em Biotecnologia, a **DARLAN MARQUES DA SILVEIRA**, Matrícula nº 1753527/SIAPE, Técnico de Laboratório/Área, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 11/01/2022, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP
75801-615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP
75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 03/2022.
Jataí, 21 de janeiro de 2022.**

PORTARIA N.º 040/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.065161/2021-53 RESOLVE:

Conceder alteração de regime de trabalho a **SUELI MARIA DA SILVA**, Matrícula nº 1649360/SIAPE, Técnica de Laboratório, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, da carga horária de 40 h (quarenta horas) para 30 h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 22 da Lei nº 12.772/2012, a partir desta data.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP

75801-615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP
75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 03/2022.
Jataí, 21 de janeiro de 2022.**

PORTARIA N.º 041/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.004067/2019-11 RESOLVE:

Declarar que **HEITOR CARVALHO LUZ**, matrícula nº 1250795/SIAPE, Engenheiro, lotado na SEINFRA da UFJ, foi aprovado no estágio probatório, tendo o resultado homologado pela vice-reitora *pro tempore*, em 20/07/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, a partir de 16/01/2022, data em que completou 36 meses de exercício.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP
75801-615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP
75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 03/2022.
Jataí, 21 de janeiro de 2022.**

PORTARIA N.º 042/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.000041/2022-91 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado do curso: “3º Seminário Nacional de Obras”, e 160 horas excedentes no interstício anterior, totalizando a carga horária de 184 horas, a **HEITOR CARVALHO LUZ**, matrícula nº 1250795/SIAPE, Engenheiro/Área, do nível E II para o E III, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 17/01/2022, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP

75801-615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP
75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 03/2022.
Jataí, 21 de janeiro de 2022.**

PORTARIA N.º 043/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.043451/2021-46 RESOLVE:

Localizar **KLAUS CASARO SATURNINO**, matrícula nº 1035828/SIAPE, Professor, Adjunto, no Laboratório de Patologia Veterinária da UFJ e conceder o adicional de insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, com efeito financeiro a partir desta data.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP

75801-615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP
75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 03/2022.
Jataí, 21 de janeiro de 2022.**

PORTARIA N.º 044/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.064495/2021-18, RESOLVE:

Retificar o item I da portaria UFJ 021/2022 publicada no D.O.U de 13/01/2022 que designou **FABIANO CAMPOS LIMA**, Matrícula nº 1787997/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, onde se lê: Designar FABIANO CAMPOS LIMA, leia-se: Reconduzir FABIANO CAMPOS LIMA, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ, FCC. O restante se mantém inalterado.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP
75801-615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP
75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 03/2022.
Jataí, 21 de janeiro de 2022.**

PORTARIA N.º 045/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.001675/2022-61, RESOLVE:

I – Retificar a **PORTARIA N.º 032/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

II – Onde se lê: 31/01/2021 a 13/01/2022 - Leia-se: 31/12/2021 a 13/02/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP
75801-615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP
75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 03/2022.
Jataí, 21 de janeiro de 2022.**

PORTARIA N.º 046/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.002001/2022-84, RESOLVE:

I – Designar a Assistente em Administração **MARINA OLIVEIRA CHAGAS**, Matrícula nº 2083951/Siape, lotada na Reitoria/UFJ (Presidente); Prof.^a **BERENDINA ELSINA BOUWMAN**, Matrícula nº 2084362/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ (Vice-Presidente); Técnica de Laboratório **ALINE MONEZI MONTEL**, Matrícula nº 2261706/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.^a **ANDRESSA RODRIGUES LOPES**, Matrícula nº 3224758/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; Técnica de Laboratório **ANNE CAROLINE ASSIS SILVA**, Matrícula nº 2409744/Siape, lotada no Hospital Veterinário/UFJ; Prof.^a **ARIDIANE ALVES RIBEIRO**, Matrícula nº 1221828/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; Nutricionista **BEATRIZ ASSIS CARVALHO**, Matrícula nº 2264958/Siape, lotada na Prae/UFJ; Prof.^a **CHRISTIANE RICALDONI GIVIZIEZ**, Matrícula nº 1801944/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.^a **LETÍCIA PALOTA EID**, Matrícula nº 2257618/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ e o Enfermeiro **VITOR HUGO MARQUES**, Matrícula nº 4882993/Siape, lotado na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; para sob a presidência da primeira comporem o **Comitê Covid-19 da Universidade Federal de Jataí**, por um período de (um) ano, a contar de 17 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2023.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP

75801-615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP

75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 03/2022.
Jataí, 21 de janeiro de 2022.**

PORTARIA N.º 047/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.001122/2022-17 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado do curso: “Segurança Química em Laboratórios de Ensino e Pesquisa”, “Brigada da Pandemia da Covid 19: Retorno Seguro às Aulas Presenciais”, “A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência”, “Funpresp para RH – A Previdência Complementar do Servidor Público Federal” e 30 horas excedentes no interstício anterior, totalizando a carga horária de 180 horas, a **LUAN ASSIS LIMA**, matrícula nº 2258847/SIAPE, Técnico em Segurança do Trabalho, do nível D III para o D IV, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 10/01/2022, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP
75801-615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP
75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 03/2022.
Jataí, 21 de janeiro de 2022.**

PORTARIA N.º 048/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.050738/2021-22 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a **FÁBIO LUIZ PARANHOS COSTA**, Matrícula nº 2966920/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI no 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 30/08/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP
75801-615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP
75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 03/2022.
Jataí, 21 de janeiro de 2022.**

PORTARIA N.º 049/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.059779/2021-84 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a **ELOISA ASSUNÇÃO DE MELO LOPES**, Matrícula nº 1120448/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe A, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI no 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 02/12/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP
75801-615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP
75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 03/2022.
Jataí, 21 de janeiro de 2022.**

PORTARIA N.º 052/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.042161/2021-85, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **PAULO JOSÉ CABRAL LACERDA**, Matrícula n.º 1660739/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, do cargo de Secretário de Planejamento da Universidade Federal de Jataí, FG-1, com efeitos legais e financeiros a contar de 30/09/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP
75801-615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP
75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 03/2022.
Jataí, 21 de janeiro de 2022.**

PORTARIA N.º 053/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.055894/2021-80 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a **FLAVIO FERREIRA BORGES**, Matrícula nº 1565064/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI no 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 20/12/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP
75801-615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP
75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 03/2022.
Jataí, 21 de janeiro de 2022.**

PORTARIA N.º 054/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.051106/2021-86 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a **ALEXANDRE BRAOIOS**, Matrícula nº 1696886/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI no 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 25/06/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP
75801-615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP
75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 03/2022.
Jataí, 21 de janeiro de 2022.**

PORTARIA N.º 055/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.006876/2018-79 RESOLVE:

Declarar que **BRAINER VINNICIUS CAMPOS BARBOSA**, matrícula nº 3030153/SIAPE, Professor, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, foi aprovado no estágio probatório, tendo o resultado homologado pelo reitor *pro tempore*, em 19/01/2022. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, a partir de 26/03/2021, data em que completou 36 meses de exercício.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP
75801-615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP
75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 03/2022.
Jataí, 21 de janeiro de 2022.**

PORTARIA N.º 056/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.043908/2021-12 RESOLVE:

I – Retificar a portaria UFJ 162/2020 que concedeu aceleração da promoção a **ELIANE GOUVEIA DE MORAIS SANCHEZ**, Matrícula nº 2985721/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, onde se lê: “com efeito a contar de 22/11/2019”, leia-se: “com efeito a contar de 11/11/2019”. O restante se mantém inalterado.

II – Retificar a portaria UFJ 851/2021 que concedeu progressão a **ELIANE GOUVEIA DE MORAIS SANCHEZ**, Matrícula nº 2985721/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, onde se lê: “a partir de 22/11/2021, data em que completou o interstício de dois anos”, leia-se: “a partir de 11/11/2021, data em que completou o interstício de dois anos”. O restante se mantém inalterado.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP
75801-615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP
75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 03/2022.
Jataí, 21 de janeiro de 2022.**

PORTARIA N.º 057/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.047413/2021-62 RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, como Professora Substituta, **ELISANGELA DE ARAÚJO ROTELLI**. Aprovada conforme edital 08/2021 publicado no D.O.U. de 06.10.2021, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP

75801-615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP

75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387